



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, nos termos do art. 28, da Lei nº 7.210/84, Lei de Execuções Penais.

2. Ao **Gabinete do Senhor Diretor-Geral**, solicitando autorização da despesa em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (FUNAP), no valor total de **R\$ 250.389,60 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** bem como para ratificação da dispensa de licitação, nos termos da minuta de despacho (1556802) .

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em **26/01/2021, às 13:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1556545&crc=594A1F5E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1556545&crc=594A1F5E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1556545&crc=594A1F5E),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1556545** e o código CRC **594A1F5E**.